# ATA nº 02/2019

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA INABILITAÇÃO INICIAL, REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, PROCESSO Nº 287/2019. Aos seis de março de dois mil e dezenove (06.03.2019) às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número noventa e três, de treze de junho de dois mil e dezoito (nº 093/2018, de 13.06.2018), com a presença dos seguintes membros: Alan Asturian, Fernanda Taíse Dolinski e Silvia Bonavigo, para recebimento de recursos referentes a fase de habilitação e inabilitação das empresas participantes. Conforme Ata 01/2019 do processo supracitado apenas a empresa **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP**, havia sido inicialmente inabilitada por, SMJ, não ter apresentado a documentação em concordância com o solicitado no "Item 6.4 - Documentos relativos à qualificação técnica". Dentro do prazo estipulado a empresa **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP** apresentou recurso solicitando que a inabilitação inicial seja reconsiderada. A resposta apresentada pela empresa segue *ipsis litteris*: "*Considerando que existem várias juriprudência inclusive do próprio tribunal de contas, onde o mesmo cita que são quatro as possibilidades que uma empresa pode optar para comprovação para tal comprovação, sendo as seguintes: sócio da empresa, carteira assinada, declaração ou contrato de trabalho conforme prévio no código civil. Informamos que a empresa construtora MEG cumpriu com as exigências previstas no edital, onde apresentou contrato de trabalho com o Engenheiro Civil, e também atestado em nome do mesmo. Onde podem ser comprovado nos documentos apresentados*". Conforme Lei Federal 8.666/93, Art. 109, Inciso III, § 3°, a Comissão abre prazo de cinco dias úteis para que as empresas concorrentes, caso desejarem, apresentem impugnações ao recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP**. As empresas serão notificadas das decisões. O processo é público e possui vistas franqueadas aos interessados nos horários de funcionamento da Prefeitura de Viadutos/RS. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.